

PREF. M. CB TO	
PROC. n°	12 32
FLS n°	
Ass:	

NOVA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**CNPJ: 09.516.960/0001-83****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

ANIVALDO CARVALHO DE MOURA, brasileiro, natural de Imperatriz -MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 10.10.1970, empresário, portador do CPF nº 344.736.963-91 e da cédula de identidade nº 109783930, expedida pela SSP-MA, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, 1588, Centro, Imperatriz - MA, CEP – 65.903-280

LUÍS FILIPE FORMIGA DE MOURA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/08/1999, empresário, portador do CPF nº 055.170.163-32 e da cédula de identidade nº 035403392008-5, expedida pela SESP-MA, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 1588, Centro, Imperatriz - MA, CEP – 65.903-280.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **NOVA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, 1588, Centro, Imperatriz - MA, CEP – 65.903-280, devidamente registrada na **JUCEMA** sob o nº 21200639584, por despacho de 11/04/2008, inscrita no CNPJ sob o nº 09.516.960/0001-83, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª – A sociedade passa a ter neste ato o seguinte objeto social:

- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (com predominância de equipamentos de proteção individual - EPI);
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4120-4/00 - Construções de Edifícios;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

2ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **ANIVALDO CARVALHO DE MOURA**, com os poderes e atribuições de isoladamente autorizar o uso do nome

NOVA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 09.516.960/0001-83

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3ª - O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **NOVA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Av. Getúlio Vargas, 1588, Centro, Imperatriz - MA, Cep - 65903-280.

Parágrafo Único: A sociedade tem sua filial no seguinte endereço:

CNPJ: 09.516.960/0003-45 NIRE: 21900600061	Avenida Bernardo Sayão, 1180, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP - 65.907-000.
---	--

TERCEIRA: O Objeto social da matriz e filial é:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (com predominância de equipamentos de proteção individual - EPI);

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra;

NOVA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 09.516.960/0001-83
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

4399-1/03 - Obras de alvenaria;
 4399-1/01 - Administração de obras;
 4120-4/00 - Construções de Edifícios;
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

QUARTA: O capital social é de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), dividido em 570.000 (quinhentos e setenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

	%	Quotas	R\$ Total
Anivaldo Carvalho de Moura	99,00	564.300	564.300,00
Luís Filipe Formiga de Moura	1,00	5.700	5.700,00
TOTAL	100,00	570.000	570.000,00

QUINTA: A sociedade tem o seu prazo de duração indeterminado.

SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ANIVALDO CARVALHO DE MOURA**, com os poderes e atribuições de isoladamente autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	37
FLS n°	22
Ass:	

NOVA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**CNPJ: 09.516.960/0001-83****DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros para aumento de capital, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados.

DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão a título de pró-labore, fazer uma retirada mensal em valor a ser fixado com aprovação de todos os sócios e vigorará para todo o exercício.

DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parag. 1º, CC/2002).

NOVA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 09.516.960/0001-83

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA SEXTA: As omissos ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002), e noutras disposições legais que forem aplicáveis.

DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Imperatriz - MA, 26 agosto de 2020.

Anivaldo Carvalho de Moura

Luís Filipe Formiga de Moura



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVA LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05517016332	LUIS FELIPE FORMIGA DE MOURA
34473696391	ANIVALDO CARVALHO DE MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020 10:45 SOB N° 20200638831.
PROTOCOLO: 200638831 DE 27/08/2020 10:16.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003929272. NIRE: 21200639584.
NOVA LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 37
FLS. nº 25 de 1
Ass: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.516.960/0001-83

Certidão n°: 6289025/2021

Expedição: 18/02/2021, às 15:29:09

Validade: 16/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.516.960/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 97
FLS n° 26
Ass:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 052066/21

Data da

04/02/2021 09:53:19

Inscrição Estadual: 122777611

CPF/CNPJ: 09516960000183

Razão Social: NOVA LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1588 CEP: 65903280

Telefone: (99)35234035

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - JO	
PROC. n°	37
PLS n°	27
Ass:	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 09.516.960/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:29:46 do dia 28/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2021.

Código de controle da certidão: **110F.5F9A.1FA4.5543**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	28 37
ILS n°	
Ass:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000440/21

Data da

05/01/2021 09:08:54

Inscrição Estadual: 122777611

CPF/CNPJ: 09516960000183

Razão Social: NOVA LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 1588 CEP: 65903280

Telefone: (99)35234035

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° 29 37
 LIS n°
 COS:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA PAZ E SEGURANÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ANTIVALDO CARVALHO DE MOURA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 0000109783930 SEST MA

CPF
 344.735.963-91 DATA NASCIMENTO
 10/10/1970

Nome
 EMÍDIO PIRES DE MOURA

MARIA DE JESUS
 CARVALHO DE MOURA

PERMISSÃO
 AD

Nº REGISTRO
 00001329062 VALIDEZ
 29/01/2025 1ª HABILITAÇÃO
 01/05/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 04/02/2020

SAO LUIS, MA

14756810912
 MA042052777

MARANHÃO

1991039041

3º cartório do
ofício
 Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
 Fone: (99) 3524-7940 - Tabelão Interventora: Kamilly Borsari Barros
 E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTÊNTICO E DOU FÊ QUE A COPIA É A REPRODUÇÃO FIEL
 DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA
 VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 29/06/2020.

MARIA DA LUIZ SOUSA DA SILVA-ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Emol:4,40 FERC:0,10 FEMP:0,18 FADEP:0,18 Total:4,86-OP:71
 selo: AUTENTO30429C59XW8BVJY203q92-Consulte em selo.tjma.jus.br

Maria da Luz Sousa da Silva
 Escrivente Autorizada
 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

3º OFÍCIO

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 37
FLS n° 30
Ass: _____

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.516.960/0001-83

Razão Social: NOVA LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço: AV GETULIO VARGAS 1588 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2021 a 01/05/2021

Certificação Número: 2021040201355340351786

Informação obtida em 19/04/2021 15:44:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br